



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **PORTARIA Nº 356, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

*Prorroga prazo de validade da portaria nº 333, de 10 de abril de 2017.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Bel. Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigo 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 135 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que o prazo tratado citado no art. 4º da citada portaria se mostra insuficiente para conclusão dos trabalhos da comissão processante,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo para conclusão da apuração dos fatos que menciona a portaria nº 333/2017, via de consequência alterando o art. 4º do citado ato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de junho de 2017.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**